



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 177/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

Promove alterações na Portaria Presidência nº 61/2025, que altera a composição do Núcleo Socioambiental; na Portaria Presidência nº 139/2025, que institui o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS); Portaria Presidência nº 02/2024, que institui a Comissão de Atenção às Pessoas em Situação de Rua; e na Portaria Presidência nº 308/2019, que institui a Comissão de Participação Institucional Feminina (CFEMININA).

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº [0006166-70.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso VI do artigo 1º da Portaria Presidência nº 61/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

(...)

VI - Kamila Maria Gomes de Albuquerque - Representante da Secretaria Judiciária;"

Art. 2º. Alterar o inciso VIII do artigo 3º da Portaria Presidência nº 139/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 3º (...)

(...)

VIII - Rosana de Cássia Moreira Gêda;"

Art. 3º. Alterar o inciso VI do artigo 2º da Portaria Presidência nº 2/2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

(...)

VI - Bianca Renata de Almeida Gomes de Mello, representante da Secretaria Judiciária;"

Art. 4º. Alterar o inciso V e parágrafo único do artigo 2º da Portaria Presidência nº 308/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 2º (...)

(...)

V - Kamila Maria Gomes de Albuquerque;

(...)

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora Kamila Maria Gomes de Albuquerque e, nos seus afastamentos legais, pela servidora Ana Lívia Nunes de Sá Pereira."

Art. 5º. Revogar o artigo 2º da Portaria Presidência nº 63/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de setembro de 2025.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente no exercício da Presidência